



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

DECRETO Nº380
DE 08 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia Suplente de Conselheiro Tutelar.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 109 da Lei Orgânica Municipal; na forma do disposto na Lei n.º 574, de 11 de maio de 2015, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 585, de 07 de agosto de 2015; de conformidade com a Lei (Federal) n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e com a Resolução n.º 170/2015, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA; e considerando o resultado do processo eleitoral para composição do Conselho Tutelar, resolve:

N O M E A R

ANDREA MACHADO DE MENESES SOUSA, CPF. (MF) 590.750.745-49, para exercer, como **Suplente**, as funções de Conselheiro Tutelar, junto ao Conselho Tutelar instalado na sede do Município, com mandato em vigor até o término do período relativo ao quadriênio 2020-2023, produzindo efeitos a partir de 10 de janeiro de 2020.

Riachuelo, 08 janeiro de 2020; 198º da Independência e 131º da República.

CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL

Cecília Dias Mota Melo
Secretária Municipal de Assistência Social
e Trabalho

Julio César de Oliveira Vieira
Secretária Municipal da Administração